

Resolução nº 10/2022

Toledo, 30 de março de 2022

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual de Saúde 2022.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária do dia 29 de março de 2022 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

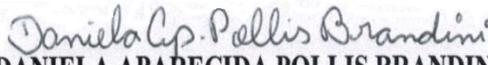
Considerando o inciso IV, do art 4º, da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica da Saúde,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a Programação Anual de Saúde do ano de 2022.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



DANIELA APARECIDA POLLIS BRANDINI  
Presidente Conselho Municipal de Saúde